



Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

GESTÃO  
2013 / 2016

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2016**  
**Concurso Público- 001/2012**

*O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. José Sergio Juventino no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com as Leis Municipais nºs, 496/2007, 641/2011, 790/2015 e 798/2015 Edital do Concurso Público nº 001/2012, Edital de Classificação Final por Cargo nº 008/2012 e Decreto nº 937/2012 que fez a devida Homologação*

**CONVOCA:**

**Art. 1º** - Conforme disposto no Edital de Concurso Público 001/2012, fica convocados (as) os candidatos (as) aprovados (as), abaixo relacionados (as), para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, até o dia 29 de junho de 2016, até as 17h00m, portando a documentação exigida para admissão, conforme item 12 do referido Edital, 01 foto 3x4 e exame de saúde pré-admissional, de caráter eliminatório, perante Médico do Trabalho, devidamente habilitado para tal função

**CARGO – PROFESSOR (A)**

NOME DA CANDIDATO (A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GREICY BRUNO DIOGO	56,0	9º
ÉRIKA APARECIDA RIBEIRO	54.25	10º
AMÉLIA APARECIDA IGNÁCIO	53.0	11º
ARIANE IASMIN DE ALMEIDA GOUVEIA	53.0	12º
SANDRA AP. YASUHARA BRANCO	51.75	13º



Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

GESTÃO  
2013 / 2016

**CARGO – FISCAL DE TRIBUTOS**

NOME DA CANDIDATO (A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALISSON GODOY TÓFFOLI	57.5	3º

**Art. 2º** - A Posse será no dia 30 de junho de 2016, às 08h00m no Gabinete do Prefeito Municipal sito à rua Jerônimo Farias Martins nº 1.335.

**Art. 3º** - Se o candidato (a) não comparecer ou não cumprir as exigências no prazo estipulado no "caput" do Artigo 1º e 2º, será considerado desistente da vaga, de conformidade com o Item 12.6 do Edital do Concurso público nº 001/2012

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Odoval dos Santos, 17 de junho de 2016

  
JOSÉ SERGIO JUVENTINO  
Prefeito Municipal